



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Instituto de Estudos em Ciências Biológicas – IESB

Faculdade de Psicologia

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7116

ATA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. No vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às oito horas e trinta e dois minutos, na sala virtual <https://meet.google.com/fid-fmkd-drv>, reuniram-se, sob a Presidência da diretora da Faculdade de Psicologia (FAPSI), professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima, o professor doutor André Luiz Picolli da Silva, a professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda, o professor doutor Roberson Geovani Casarin, o professor doutor Marcelo Vial Roehe, o professor doutor Lauro Barbosa, a representante discente Valéria dos Santos Lourenço o técnico Valquimarque e o discente Gabriel Iure Ferreira Sena (ouvinte). **CONSELHEIROS QUE JUSTIFICARAM AUSÊNCIA:** a professora doutora Silvania da Silva Onça encontra-se afastada para avaliação de curso. O professor doutor Normando José Queiroz Viana encontra-se em banca de qualificação. **Encontram-se afastadas:** A professora doutora Maria do Socorro Sales Mariano encontra-se afastada para pós-doutorado. A professora doutora Lucia Cristina Cavalcante da Silva encontra-se de licença capacitação. professora doutora Luciana Bezerra de Sousa Gianasi (acompanhamento de cônjuge militar). **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM. 2. LEITURA DO EXPEDIENTE. 3. INFORMES. 4. ORDEM DO DIA. 4.1 CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO (A).** Com a palavra, a Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas-vindas aos membros presentes. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.** Houve quórum. **2. LEITURA DO EXPEDIENTE.** A Presidente leu o expediente do dia, que foi enviado previamente por e-mail. **3. INFORMES.** A Presidente informou que está aberto o prazo de matrícula dos discentes veteranos, no entanto alguns discentes têm tido dificuldade por ter feito algum trancamento e por falta da turma de 2023, e que em contato com o Centro de Registro e Controle Acadêmico-CRCA foi orientada que, em alguns casos específicos, será necessário aguardar o professor lançar e consolidar os conceitos. Contudo o prazo para consolidação dos conceitos vai até o dia 11 de março, sendo que os discentes só poderão fazer a matrícula até o dia 07 de março. Por isso é necessário que os professores façam o lançamento e consolidação de conceitos antes do prazo previsto, para que a coordenação consiga ter tempo hábil para resolver essas situações dentro do prazo. A Presidente finalizou informando que os discentes precisam lhe procurar antes do dia 07 de março, pois nesse dia a diretora e a vice estarão em uma atividade externa. A professora Katerine explicou que isso também está ocorrendo com os discentes da turma de Jacundá. E que há casos em que os discentes cursaram disciplina no período intervalar e os casos de queda de bloco e de trancamento. No primeiro caso é necessário apenas a consolidação, já no segundo e terceiro é mais complexo. A professora Katerine informou ainda que a consolidação de conceitos iniciará no dia 02 de março de 2025. O professor Lauro informou que entrou com um processo de pedido de vacância, haja vista ter passado em

41 outro cargo inacumulável e que está previsto para tomar posse no dia dez de março. **4.**
42 **ORDEM DO DIA. 4.1 – CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO (A).** O
43 professor Roberson explicou que o professor Lauro já havia informado que foi aprovado
44 em um concurso e que sairá da Unifesspa, por isso é importante que a Faculdade já se
45 movimente para ocupar a vaga deixada por ele, uma vez que já está previsto um edital de
46 concurso para março de 2025. A professora Mayara explicou que considerando a
47 necessidade de professor para estágio é importante colocar, no plano de concurso, um
48 perfil voltado para a área em comento. O professor André e a professora
49 Mayara propuseram o seguinte tema para a vaga do concurso: Estágios e Formação
50 Profissional do Psicólogo. Todos os conselheiros concordaram com o tema proposto. A
51 Presidente apresentou o Plano de Concurso (em anexo). Após amplo debate, a Presidente
52 colocou em votação a composição da banca titular com a professora doutora Mayara
53 Barbosa Sindeaux Lima, o professor doutor André Luiz Picolli da Silva e o professor
54 doutor Normando José Queiroz Viana; e os suplentes professora doutora Lúcia Cristina
55 Cavalcante da Silva, professora doutora Katerine da Cruz Leal Sonoda e professor doutor
56 Roberson Geovani Casarin. A composição foi aprovada por unanimidade. Após amplo
57 debate, a Presidente colocou em votação a aprovação dos dez pontos propostos pelos
58 conselheiros - Estágios e sua importância para a formação e atuação do (a) psicólogo (a);
59 Compromisso social e ético da Psicologia nos campos de estágio; Formação do (a)
60 Psicólogo (a) para atuar nos processos de gestão em saúde; A clínica Ampliada como
61 estratégia para o estágio curricular em Psicologia; A formação e a prática profissional
62 do/a psicólogo (a) na Amazônia; O campo de atuação profissional e os desafios em face
63 aos serviços de saúde; Abordagem Psicossocial na Saúde como estratégia para o estágio
64 curricular em Psicologia; Psicologia, saúde e trabalho; Riscos Psicossociais, Prevenção
65 na saúde e a atuação do (a) estagiário (a) de Psicologia; Desafios e possibilidades para a
66 formação antirracista do (a) Psicólogo (a). Os pontos foram aprovados por unanimidade.
67 Considerando que não havia mais campo a ser preenchido pelo Conselho, a Presidente
68 colocou em votação e o Plano de Concurso na sua integralidade foi aprovado por
69 unanimidade. **5. ENCERRAMENTO.** Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho,
70 professora doutora Mayara Barbosa Sindeaux Lima, agradeceu a atenção e participação
71 de todos e às dez horas e quarenta e seis deu por encerrada a terceira reunião
72 extraordinária da Faculdade de Psicologia. Eu, Valquimarque Nascimento Feitosa, lavrei
73 a presente ata, que será lida e aprovada.

**PLANO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

I - IDENTIFICAÇÃO

1 - Título: Plano de Concurso Público para provimento de vagas do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

2 – Unidade Proponente: Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas.

3 – Classe: A

4 – Regime de Trabalho: 20 horas () 40 horas () Dedicação Exclusiva (X)

5 - Tema do Concurso: Estágios e Formação Profissional do(a) Psicólogo(a)

6 - Número de Vagas: 01

7 – Justificativa Para o Plano do Concurso:

Vacância do Professor Doutor Lauro da Silva Barbosa.

II – INSCRIÇÃO

1 - Perfil do Candidato (Professor Adjunto) - (Item obrigatório):

Graduação em Psicologia, Doutorado em Psicologia, Doutorado em Ciências da Saúde ou Doutorado em Ciências Humanas.

2 - Perfil do Candidato (Assistente e Auxiliar) – (Item opcional):

Não se aplica.

3 - Justificativa:

O presente concurso destina-se a preenchimento de vaga de vacância e suprir demandas para a formação específica para os(as) discentes do curso de Psicologia.

III – COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será composta de 6 (seis) nomes para compor a Comissão Examinadora, onde os 3 (três) primeiros serão os avaliadores titulares e os 3 (três) últimos serão os suplentes indicados pelo Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, conforme abaixo:

1- Membro Titulares:

Nome:	Mayara Barbosa Sindeaux Lima
Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa
E-mail	mayarasindeaux@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	4395487796270894

Nome:	Normando José Queiroz Viana
Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa
E-mail	normando.viana@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	5674775152170867

Nome:	André Luiz Picolli da Silva
Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa
E-mail	picolli@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	6129465754419021

2 – Membros Suplentes:

Nome:	Katerine da Cruz Leal Sonoda
Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa
E-mail	katerine.sonoda@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	1499861488658537

Nome:	Lúcia Cristina Cavalcante da Silva
Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa

E-mail	lucia.cavalcante@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	8741571562932895

Nome:	Roberson Geovani Casarin
-------	--------------------------

Titulação	Doutorado
Instituição	Unifesspa
E-mail	roberson.casarin@unifesspa.edu.br
Código da Plataforma Lattes	8968175876881983

IV– DAS PROVAS

O Concurso constará de Prova Escrita, Didática, Memorial, todas de caráter eliminatório e classificatório, e Julgamento de Títulos, de caráter classificatório (Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão).

Somente serão admitidos na sala de aplicação das provas os Candidatos que estiverem portando documento oficial de identificação com foto que bem o identifique, como: carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força da Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, CRP, etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento oficial de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (BO), expedido no máximo 30 (trinta) dias de antecedência da data da prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura em formulário próprio. Caso contrário, não poderá fazer a prova.

A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento oficial de identificação original com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

1. Prova Escrita:

1.1. A prova escrita e didática versará sobre os seguintes itens a serem sorteados, em horários e local estabelecido e na presença de todos os candidatos:

1. Estágios e sua importância para a formação e atuação do (a) psicólogo (a)
2. Compromisso social e ético da Psicologia nos campos de estágio.
3. Formação do (a) Psicólogo (a) para atuar nos processos de gestão em saúde.
4. A clínica Ampliada como estratégia para o estágio curricular em Psicologia.
5. A formação e a prática profissional do/a psicólogo (a) na Amazônia.
6. O campo de atuação profissional e os desafios em face aos serviços de saúde.
7. Abordagem Psicossocial na Saúde como estratégia para o estágio curricular em Psicologia.
8. Psicologia, saúde e trabalho.
9. Riscos Psicossociais, Prevenção na saúde e a atuação do (a) estagiário (a) de Psicologia.
10. Desafios e possibilidades para a formação antirracista do (a) Psicólogo (a).

1.2. A presença do candidato é obrigatória durante o ato do sorteio do item da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do Concurso.

1.3. A Prova Escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

1.4. O julgamento da Prova Escrita será realizado conforme cronograma pré-estabelecido.

1.5. A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados e a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade:

a) Forma: introdução, desenvolvimento e conclusão;

b) Conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;

c) Linguagem e referências: uso adequado da terminologia própria ou técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

2. Prova Didática:

2.1. A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um item, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, da lista contida neste Plano de Concurso de, no mínimo, 10 (dez) e no máximo 15 (quinze), itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Plano.

2.2. A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo Concurso, observando os seguintes itens:

a) O planejamento, a organização e a clareza da aula;

b) A extensão, atualização e profundidade dos conhecimentos do candidato;

2.3. A presença do candidato é obrigatória durante o ato de sorteio do item de que trata o caput deste artigo e a sua ausência implicará na eliminação do Concurso.

2.4. Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

2.5. Antes do início da Prova Didática os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora o plano de aula e o material de apresentação a ser utilizado na aula

2.6. A Prova Didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, devendo ser gravada em áudio para efeito de registro e avaliação, sendo vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

2.7. O candidato somente poderá utilizar na Prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

3. Prova de Memorial

3.1. O Memorial, apresentado em 3 (três) vias, deverá conter de forma discursiva, e circunstanciada:

I – Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo a sua produção científica;

II – Descrição de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

III – Plano de atuação profissional para o primeiro triênio na área do Concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências;

3.2. A defesa do Memorial será realizada em sessão pública, vedada a participação de outros candidatos inscritos no mesmo Concurso.

3.3. A defesa do Memorial constará de apresentação seguida de arguição e deverá ser gravada em áudio, para efeito de registro e avaliação.

3.4. A apresentação do Memorial pelo candidato terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

3.5. O tempo para arguição e resposta ao Memorial será definido pela Comissão Examinadora.

3.6. A Comissão Examinadora deverá considerar na Prova de Memorial os seguintes aspectos:

I - Domínio dos temas e das ideias que tenham dado sustentação ao Memorial, atentando, de modo especial, para a sua pertinência em relação à área de conhecimento do Concurso;

II - Consistência teórica, formativa e prática;

III - Extensão e profundidade dos conhecimentos do candidato na área específica do Concurso;

IV - Pertinência, adequação e atualidade das referências bibliográficas;

V - Dados da carreira do candidato que revelem liderança acadêmica e científica;

VI - Participação do candidato em programas de ensino, pesquisa e extensão, bem como em atividades administrativas universitárias;

VII - Participação do candidato em outras atividades individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame.

3.7. A valoração dos aspectos de que trata o *caput* deste artigo será definida previamente pela Unidade responsável pelo Concurso.

4. Prova de títulos

A prova de títulos será realizada em conformidade com a Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do *Currículo Vitae* registrado na Plataforma Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

- Grupo I - Formação Acadêmica.
- Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural.
- Grupo III - Atividades didáticas
- Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais e Administrativas.

As Unidades deverão estabelecer as atividades e as pontuações a serem consideradas nos Grupos de Atividades I, II, III e IV acima descritos, com seus respectivos pesos, por meio de Resolução do Órgão Colegiado da Unidade, cujo cálculo final deve expressar a equivalência da pontuação de 0 a 10.

Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerado somente a maior titulação.

V- DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O calendário e os locais de realização das provas serão disponibilizados no endereço eletrônico: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer uma das provas.

3. O resultado final do concurso será divulgado após a realização da última prova e será homologado pelo Conselho da Unidade e divulgado na página eletrônica: <http://concurso.unifesspa.edu.br>

4. O Local da realização das provas do concurso será na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Campus Cidade Jardim, situado na Avenida dos Ipês s/n, Bairro Cidade Jardim, Marabá-PA.

VI – DA AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 222/2018- CON-SEPE/Unifesspa e suas alterações, ao Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e às Resoluções de cada Unidade acadêmica.
2. Os Examinadores deverão atribuir a cada candidato uma pontuação para o exame de títulos e em cada prova em escala numérica que varia de 0 a 10.
3. A pontuação do candidato em cada prova da primeira etapa será a média aritmética simples dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal.
4. Participará das provas de caráter classificatório somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova de caráter eliminatório.
5. O resultado das Etapas será disponibilizado via Internet pelo órgão responsável pelos concursos públicos na Unifesspa e nos quadros de avisos da Unidade responsável pelo Concurso.
6. Será aprovado no Concurso o candidato que obtiver na Primeira Etapa média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete), calculada a partir da média obtida nas provas escrita; prova didática; prova prática, se houver, e prova de memorial e a classificação final dos candidatos será em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o limite estabelecido pelo Art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.
7. Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará sucessivamente os critérios de desempate, conforme Resolução Resolução nº 222, de 27 de setembro de 2018.

VII – ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na unidade em que for lotado:

- a) Desenvolver atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão, nos cursos de graduação e pós-graduação e extensão;
- b) Participar do Programa de Formação Inicial no Serviço Público, ofertado pela Unifesspa;
- c) Orientar estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Pós-graduação;
- d) Participar e Desenvolver Projetos de Pesquisa e Extensão, no âmbito da Unidade e Subunidade;
- e) Integrar-se a todas as atividades acadêmicas e administrativas da Unidade ou Subunidade Acadêmica.
- f) Produzir material didático de ensino em sua área de atuação.

Emitido em 26/02/2025

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI Nº 3/2025 - FAPSI (11.30.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 18:53)

ANDRE LUIZ PICOLLI DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1738864

(Assinado digitalmente em 05/03/2025 15:12)

VALQUIMARQUE NASCIMENTO FEITOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

2146812

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:48)

LAURO DA SILVA BARBOSA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2150844

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:51)

MAYARA BARBOSA SINDEAUX LIMA

DIRETOR DE FACULDADE

1219051

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 09:48)

MARCELO VIAL ROEHE

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

2256782

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:01)

KATERINE DA CRUZ LEAL SONODA

VICE DIRETOR DE FACULDADE

2419694

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 10:54)

ROBERSON GEOVANI CASARIN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA FAPSI, data de emissão: 28/02/2025 e o código de verificação: **afb53aea2c**